



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

PORTARIA CISVALE Nº 10 /2018

Caucaia, 02/05/2018.

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, na qualidade de Presidente do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para atuar na área de controle interno do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU – CISVALE e suas unidades, nos termos da legislação pertinente a matéria. conforme se define abaixo:

a) **Paulo de Tarso Quixada Costa**, assistente administrativo, matrícula 0000335; lotado na Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Correia Sales, o(a) mesmo(a) fica responsável pelo **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** da Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Correia Sales.

Art. 2º – Todos os atos relativos ao **CONTROLE DO ALMOXARIFADO, MATERIAL, PATRIMÔNIO** da Policlínica Regional de Caucaia Dr. José Correia Sales, ficará a cargo do(a) servidor(a) ora designado(a).

Art. 3º - A presente portaria terá vigência até sua revogação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga-se, a partir desta data, a Portaria CISVALE 03.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Francisco Cláudio Pinto Pinho
Presidente do CISVALE